

Decreto N° 34 - de 11 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.173,75 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.173,75 ( seis mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	6.173,75
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.173,75
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	6.173,75
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.173,75
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>6.173,75</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ


Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

J2 02.04.122.0002.2.0022-100 - 3.3.90.39.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	6.173,75
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	6.173,75
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	6.173,75
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.173,75
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>6.173,75</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 11 de Março de 2020

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MAURICIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 266.688.496-68